

PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES NO ANEXO DO DECRETO 762 DE 03/07/2001, REFERENTE À ÁREA DE ATUAÇÃO SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO.

Sumário das atribuições

•. Articular as ações pedagógicas na escola, na relação escola x família e escola x comunidade. Orientar e assessorar as equipes das unidades, aprimorando o processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanente melhoria da qualidade de ensino. Assessorar as equipes da escola, nos processos de gestão implementando as políticas educacionais e as contidas no projeto.

Proposta: *Articular as ações pedagógicas nas unidades educativas, nas relações desta com a família e com a comunidade. Orientar e assessorar os demais profissionais da educação escolar básica, aprimorando o processo ensino-aprendizagem bem como o processo de gestão democrática considerando o Projeto Político Pedagógico da escola.*

JUSTIFICATIVA: Definir com maior clareza a função.

Tarefas típicas

1. Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, ou seja, todos os profissionais da educação escolar básica, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo às necessidades do contexto das unidades educativas.

Proposta: Manter a redação

JUSTIFICATIVA: entendemos equipe pedagógico-administrativa como todos os profissionais da educação envolvidos no processo pedagógico das unidades, não somente a equipe gestora da unidade.

2. Coordenar o processo de identificação das características da clientela nos âmbitos socioeconômico, familiar e outros, diagnosticando a realidade e propondo formas de atuação que

viabilizem o processo pedagógico.

Proposta:

Coordenar junto aos demais profissionais da educação o processo de identificação das características dos estudantes, diagnosticando a realidade nos âmbitos socioeconômico, familiar e outros, propondo formas de atuação no contexto escolar que **aprimorem** o processo pedagógico.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a gestão democrática da escola entendemos que é papel de todos os gestores envolvidos coordenar esse processo e não apenas o pedagogo. Quanto ao termo "viabilizem", não depende apenas do pedagogo, mas de todos os envolvidos no processo.

3. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, Instituições Auxiliares e outros, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade.

Proposta: *Dividir o item 3 em item 3 e 4.*

Organizar e coordenar reuniões pedagógicas e participar de reuniões administrativas contribuindo para efetivação do Projeto Político Pedagógico da unidade, no horário de trabalho.

JUSTIFICATIVA: O pedagogo é o articulador de todo o processo pedagógico, tendo como intrínseca à sua função organizar e coordenar os espaços de reunião pedagógica.

Proposta de inclusão:

4. Participar de reuniões de Conselho de Escola, Conselho de CMEI e APPF, contribuindo para efetivação do Projeto Político Pedagógico da unidade.

JUSTIFICATIVA: Essa participação é prevista no estatuto desses instrumentos de gestão. A divisão do item 3 se deve ao fato de que as reuniões pedagógicas e administrativas devem acontecer no horário de trabalho.

5. Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, tomando as providências para a efetivação das ações acordadas redimensionando a prática pedagógica.

Proposta:

Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, **articulando os encaminhamentos em conjunto com o corpo docente e a direção das unidades, acionando a** rede de apoio para a efetivação das ações acordadas, redimensionando a prática pedagógica.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a diversidade de problemáticas que surgem nesse momento, as propostas de possíveis melhorias envolvem todos os atores do processo e não somente o pedagogo.

6. Detectar e acompanhar, em conjunto com os profissionais da educação envolvidos, casos de **estudantes** que apresentem problemas específicos, tomando decisões que proporcionem encaminhamento e/ou atendimento adequado pela escola, família e outras instituições.

Proposta:

Mantem com as alterações acima.

JUSTIFICATIVA:

7. Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola.

Proposta: Informar os responsáveis sobre a vida escolar dos estudantes orientando os na sua especificidade e sugerindo ações para superação das dificuldades.

JUSTIFICATIVA: Em relação ao permanentemente, pois é redundância, para atualizar já é necessário contato constante. Quanto ao esclarecimento da natureza das dificuldades vai além da formação do pedagogo.

8. Propor, acompanhar e avaliar, a efetivação de projetos pedagógicos, junto aos profissionais da educação escolar básica, objetivando a melhoria do processo educativo.

Proposta:

Manter a redação.

JUSTIFICATIVA:

9. Coordenar e assessorar o processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o Projeto **Político** Pedagógico da unidade.

Proposta:

Manter a redação, com alterações acima.

JUSTIFICATIVA:

10. Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando.

Proposta:

Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, das áreas do conhecimento e de sua área de atuação, em seu **turno e horário de trabalho**.

JUSTIFICATIVA: os pedagogos, como os demais profissionais, devem ter o seu horário de trabalho respeitado.

11. Articular em conjunto com o Conselho de Escola ações que efetivem o relacionamento escola x comunidade aprimorando e dinamizando o processo educativo.

Proposta:

Suprimir.

JUSTIFICATIVA: é função do diretor presidir o Conselho de Escola e articular ações com a comunidade.

12. Assessorar, orientar e acompanhar o corpo docente em suas atividades de planejamento, docência e avaliação, otimizando a hora-

atividade.

Proposta:

Assessorar, orientar e acompanhar os profissionais do magistério em suas atividades de planejamento, docência e avaliação, **propondo alternativas e fornecendo subsídios que possibilitem a atualização e o aperfeiçoamento do processo educativo.**

JUSTIFICATIVA: A participação do pedagogo nesse processo vai além de otimizar a hora-atividade, mas todo o trabalho.

13. Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando sanar as dificuldades existentes.

Proposta:

Construir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando **a qualidade de ensino.**

JUSTIFICATIVA: o processo deve ser conjunto e não imposto, não podemos nos propor a sanar e sim melhorar.

14. Participar da elaboração, avaliação, efetivação e realimentação do Projeto Pedagógico.

Proposta:

Participar da elaboração, avaliação, efetivação e realimentação do **Regimento Escolar** e do Projeto Político Pedagógico **em conjunto com o coletivo das escolas ou Centros Municipais de Educação Infantil.**

JUSTIFICATIVA: O processo deverá ser feito em conjunto. Incluímos o item 14 na redação do item 13.

15. Coordenar e participar da elaboração, avaliação e realimentação do Regimento Escolar.

Proposta:

Suprimir.

JUSTIFICATIVA: Está contida na proposta 14.

16. Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Estatuto da Associação de Pais, Professores e Funcionários, do Estatuto do Conselho de Escola e do Estatuto de outras Instituições Auxiliares, criadas no âmbito da unidade.

Proposta:

Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Estatuto da Associação de Pais, Professores e Funcionários e do Estatuto do Conselho de Escola/CMEI.

JUSTIFICATIVA: não identificamos "outras instituições auxiliares" que sejam relacionadas ao setor pedagógico.

17. Propor alternativas e fornecer subsídios que possibilitem a atualização e o aperfeiçoamento constante do corpo docente e do processo educativo

Proposta:

Suprimir.

JUSTIFICATIVA: Redação está contida na proposta 12.

18. Orientar o Profissional do Magistério na seleção, elaboração e utilização de recursos didáticos e tecnológicos.

Proposta:

Suprimir.

JUSTIFICATIVA: Está contida na proposta 12.

19. Definir em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, ouvido o Conselho de Escola, critérios para a distribuição das funções em conformidade com diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

Proposta:

Definir em conjunto com **os demais profissionais da educação escolar básica**, critérios para distribuição das funções docentes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: porque pais, inspetores e secretários que compõe o Conselho da Escola nem sempre tem condições de analisar tecnicamente os profissionais da escola e suas funções.

20. Promover, junto aos profissionais da educação escolar básica envolvidos, o processo de adaptação, classificação e reclassificação dos **estudantes**, conforme a legislação vigente.

Proposta:

Manter redação, com a alteração sugerido

JUSTIFICATIVA:

21. Elaborar, em conjunto com os docentes, o plano de apoio pedagógico para o atendimento de alunos, conforme as necessidades detectadas em conselhos de classe e orientação da equipe multidisciplinar.

Proposta:

Orientar a elaboração, em conjunto com os docentes, o plano de apoio pedagógico para o atendimento dos estudantes, conforme as necessidades detectadas **pelos profissionais envolvidos**.

JUSTIFICATIVA: O Conselho de Classe deve ser permanente e a equipe multidisciplinar não tem como orientar em "tempo real" a elaboração.

22. Promover ações junto à comunidade no sentido da sensibilização e conscientização quanto aos direitos e deveres da pessoa com necessidades especiais.

Proposta:

Suprimir o que está acima e criar novo item relacionado a inclusão.

Estudar documentações pertinentes a educação especial e inclusiva. Participar do levantamento de dados para a inclusão, encaminhar à rede de apoio. Orientar a família com relação a atendimentos especializados. Orientar e acompanhar planos de apoio e planejamento dos profissionais do magistério que atuam com educação especial e inclusiva. Acompanhar estudos de casos, e receber devolutivas. Solicitar estudos de caso e Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional aos estudantes com sinais de alerta e ou que não apresentam desempenho satisfatório.

JUSTIFICATIVA: Suprimir por fazer parte das atribuições do departamento de educação especial em promover. A escola apoia. Consiste em função do pedagogo o trabalho direito dos profissionais da rede municipal e estudantes da educação especial e inclusão.

23. Acompanhar o processo e o registro da avaliação do aluno, em documentação apropriada, conforme as rotinas pré-estabelecidas e o disposto no Regimento Escolar da Unidade.

Proposta:

Acompanhar o processo e o registro da avaliação dos estudantes e crianças, **realizado pelos profissionais da educação**, em documentação apropriada, conforme Regimento Escolar da Unidade e **Projeto Político Pedagógico**.

JUSTIFICATIVA: A responsabilidade do registro é do professor e não do pedagogo.

24. Encaminhar e acompanhar junto ao Conselho Tutelar situações-problema detectadas com alunos na área de competência do órgão.

Proposta:

Suprimir.

JUSTIFICATIVA: entende-se que esta deve ser uma atribuição da direção da escola, ou NRE (é função de assistente social).

25.Desempenhar outras atividades correlatas.

Proposta:

Suprimir.

JUSTIFICATIVA: Por não estar claro o que são ou podem ser estas atividades correlatas, tal item pode abranger atividades que hoje entendemos por desvio de função.

Salientamos a necessidade de dar prosseguimento a esse debate quanto às atribuições quando da educação especial e quanto a atuação em Centros Municipais de Atendimento Especializado.

Para essa continuidade, se faz necessário a presença de pedagogas que atuam nessas áreas específicas e pedagogas da CANE.